

BLÉ PARTICIPAÇÕES S/A

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 05 de abril de 2013

Extrato para publicação – art. 130, § 3º da Lei n.º 6.404/76. DATA: 05.04.2013, às 10.00hs.; LOCAL: Sede: Alameda Máscara Negra, nº 826, sala 01, Terras de São José, Município de Itu, Estado de São Paulo; SUBSCRITORES: JÚLIA CHIERIGHINI BARBOSA, DANIEL CHIERIGHINI e LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA; MESA DIRETORA: Presidente: JÚLIA CHIERIGHINI BARBOSA e Secretária: LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto estava assim redigido: Art. 1º BLÉ PARTICIPAÇÕES S/A; Art. 2º Sede à Alameda Máscara Negra, nº 826, sala 01, Terras de São José, Município de Itu, Estado de São Paulo; Art. 3º A sociedade tem por objetivo social: a) a gestão e a intermediação da propriedade imobiliária; b) incorporação de empreendimentos imobiliários; c) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; d) compra e venda de imóveis próprios; Art. 5º O capital social é de R\$ 778.430,00, representado por 778.430 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Art. 7º DIRETORIA, composta de três membros, sendo designados simplesmente Diretores; Art. 10. Competem aos Diretores, isoladamente gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade; Art. 14. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem. Foram eleitos os seguintes DIRETORES: JULIA CHIERIGHINI BARBOSA, DANIEL CHIERIGHINI BARBOSA e LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declararam sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores Itu, 05 de abril de 2013. (aa) JÚLIA CHIERIGHINI BARBOSA – Presidente; LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA – Secretária; SUBSCRITORES: JULIA CHIERIGHINI BARBOSA, DANIEL CHIERIGHINI BARBOSA e LUIZA CHIERIGHINI BARBOSA. Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.451.831.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>